



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo Administrativo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Chamamento Público de Celebração de Parcerias com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, objetivando proporcionar condições para que os membros da Associação sem fins lucrativos Pejubichos consigam atuar assistencialmente em prol dos animais de rua e semi-domiciliados, durante o exercício financeiro de 2025. O Executivo Municipal irá repassar o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

Autorizo a celebração de Parceria, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 20 de janeiro de 2025.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal